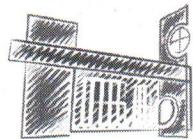




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## PROJETO DE LEI Nº 24/2022

**Autoria:** Ver. David R. Sabino de Godoy

**Assunto:** Institui no calendário anual de atividades oficiais do município de Cordeirópolis, o campeonato de soletração “Soletra Cordeiro” e dá outras providências.

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

O presente projeto de lei pretende implantar no município um trabalho em parceria com a Secretaria de Educação, através de um campeonato anual de soletração, para incentivo aos alunos e professores da rede pública ao conhecimento e desenvolvimento da leitura e escrita das palavras, contribuindo efetivamente para a melhoria do aprendizado e formação dos alunos.

Ademais, adveio o Parecer Jurídico, elaborado pela Ilustre Doutora Jurídica desta casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto, bem como parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.

Sendo assim, não há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, no que se refere a COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

A presente comissão é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 23 de maio de 2022.

*Neusa D. Moraes*  
Neusa Ap. Damélio Marcelino de Moraes  
Vereador

*Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira*  
Vereador

*Anderson Antônio Hespanhol*  
Vereador